

Câmara Setorial da Cerveja

fortalecer a cadeia de valor

Helinton.rocha@agricultura.gov.br

**Coordenação Geral de Apoio às Câmaras
Setoriais e Temáticas**

Departamentos de Estudos e Prospecções

Secretaria de Política Agrícola

Roteiro

- Cenário;
- Cluster;
- Alguns gargalos do cluster;
- Soluções em desenvolvimento;

Cenário

- a. Migração do CONSAGRO para o CNPA;
- b. Orientação pela qualificação de propostas das Câmaras;
- c. Assinatura do Presidente e acompanhamento dos processos no SEI;
- d. Ampliação da divulgação e participação nas Câmaras em videoconferência;

Esquema de reunião e a comunicação com palestrante



* [via e-mail, ou chat próprio]



Clusters e suas Câmaras

- Temáticas**: Insumos, Crédito e Seguro, Logística, Orgânicos, Agricultura Sustentável e Irrigação.
- Animal**: Bovina, Aves e Suínos, Caprinos e Ovinos, Pescados, Equideocultura, PET, Mel e Leite.
- Vegetal**: Soja, Milho, Arroz, Feijão, Culturas de Inverno, Algodão, Tabaco, Fibras Naturais.
- FLV e Flores**: Frutas, Citrus, Hortaliças, Mandioca e Flores.
- Florestas**: Florestas Plantadas, Borracha, Erva-mate e Cacau;
- Agroenergia**: Açúcar e Álcool, Biodiesel e Palma de Óleo.
- Bebidas**: Vinho, Cachaça e Cerveja.

Cluster de Câmaras de Bebidas



Gargalos do cluster

- A. O MAPA como executor da política pública:
 - a) Ter cadastro de estabelecimentos;
 - b) Normas, comandos e controles sobre a conformidade e registro de estabelecimentos e produtos;
 - c) Desenvolver protocolos de boas práticas para o fortalecimento de autocontrole;
 - d) Desenvolver uma Agenda Estratégia focada em adensamento, integridade, sustentabilidade e competitividade da cadeia.

- B. O MAPA como indutor de política:
 - a) Evolução tributária;
 - b) Importação e Exportação;
 - c) Fomentos à competitividade, sustentabilidade e Indicações geográficas;

Temas passíveis de suporte por fundos patrimoniais privados (Lei 13.800/2019) :

- a) Capacitação, profissionalização em engenharia industrial, produção artesanal e semi-artesanal, e fomento às ações de conformidade, qualidade e de autocontrole;
- b) Profissionalização e inclusão dos estabelecimentos clandestinos para o mercado regular, complementarmente ao comando e controle
- c) Fortalecimento da competitividade nacional e internacional das cadeias envolvidas;



Obrigado!

helinton.rocha@agricultura.gov.br

